PROJETO DE LEI Nº 002/2004

CÓPIA

Súmula: Revoga na integra o Artigo 2º e seu Inciso I da Lei Municipal 296/2003.

Eu, Louvanir J. Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, submeto a esta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica revogado na integra o Artigo 2º e seu Inciso I da Lei Municipal 296/2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Magro, 22 de Janeiro de 2004.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 18/02/2004
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 09/02/2004
Secretário

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19/02/04
Presidente